



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 104/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

**Considerando** a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

**Considerando** finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal EUZELI RODRIGUES DOS REIS, para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Nomeriano José de Carvalho, localizada na sede, neste Município, com a função de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no turno da manhã e tarde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 28 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
**GISA DE SÁ CARVALHO**  
Secretario municipal de educação  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por: Gisa de Sá Carvalho CPF: 964.616.913-91, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 28/01/2025 14:00:44

Código de Verificação de Autenticidade: 3967990d3cea4a2

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>